**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0017224-48.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni Sa Credito Financiamento e Investimento

Requerido: Marli Valentina Guedes

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, qualificada na inicial, ajuizou ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária em face de Marli Valentina Guedes também qualificada, alegando tenha firmado contrato de "Cédula de Crédito Bancária" com a ré, no valor de R\$ 11.000 (onze mil reais), para pagamento em 47 parcelas, garantido pela alienação fiduciária o veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE SMART 1.0IE - GAS, 4 portas, ano 2001, cor BRANCA, placa AJL2035, chassi n° 9BD15808814185881, deixando entretanto de honrar as parcelas vencidas desde 12/03/2012, ensejando vencimento antecipado da dívida que soma R\$ 12.411,70 na data da propositura da ação, do que foi devidamente constituída em mora, à vista do que pretende a busca e apreensão do bem, condenado-se a ré nos encargos de sucumbência.

Executada a busca e apreensão do bem e citada pessoalmente a ré, não houve apresentação de resposta.

É o relatório.

## DECIDO.

A revelia faz presumir verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme art. 319, do Código de Processo Civil, e, assim, a mora, que, de resto, está comprovada pela notificação de fls. 20/22.

A mora está bem caracterizada, cumprindo então reconhecer que, tendo o réu se obrigado, nos termos do contrato, a saldar o valor das parcelas, e não o tendo feito, de rigor se acolha a pretensão do banco autor, para tornar certa e definitiva, em suas mãos, o domínio e a posse do bem.

Sucumbindo, cumpre ao requerido arcar com o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, esses arbitrados em 10% do valor da causa, atualizado.

Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** a presente ação para dar por consolidada em mãos do autora OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO o domínio e a posse do veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE SMART 1.0IE - GAS, 4 portas, ano 2001, cor BRANCA, placa AJL2035, chassi nº

9BD15808814185881 definitiva a medida de busca e apreensão, e CONDENO a ré ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, atualizado.

P.R.I.

São Carlos, 22 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA